



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6300 - Terça-feira, 21 de julho de 2020
Divulgação: Terça-feira, 21 de julho de 2020 Publicação: Quarta-feira, 22 de julho de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.660, DE 20 DE JULHO DE 2020, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 16.943.085,73 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)."

DECRETO Nº 20.660, DE 20 DE JULHO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3514_ce_295109_1.pdf

DECRETO Nº 20.661, DE 20 DE JULHO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.326.883,04 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)."

DECRETO Nº 20.661, DE 20 DE JULHO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3514_ce_295163_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Edital 071/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas dos Processos Seletivos Públicos, conforme segue:

1. A Nominata da Banca Elaboradora das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I.

2. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo II.

3. Inscrições bloqueadas

3.1 Foram bloqueadas as inscrições de nº 58610717204-2 e 58696712827-4 considerando o disposto no item 6.8 do Edital de Abertura do concurso em epígrafe, ficando homologadas apenas a última inscrição realizada e devidamente paga destes candidatos.

3.2 Foram bloqueadas as inscrições nº 58615714023-3, 58671713024-9, 58623712897-1, 58629713459-8, 58695713478-9, 58669713949-7, 58653713653-9 e 58662714025-6 considerando o disposto no item 8.11 do Edital de Abertura do concurso em epígrafe, ficando homologadas apenas as inscrições destes candidatos geradas com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

3.3 Foram bloqueadas as inscrições 58623713725-3 e 58622712590-6, ficando homologadas apenas as inscrições isentas, conforme Edital 70/2020. Estes candidatos terão direito a devolução da taxa de inscrição, conforme disposto no Item 5 do Edital 059/2020, cujo regulamento para preenchimento do Formulário da Devolução da Taxa de inscrição será divulgado em Edital específico.

4. Exercício de Jurado em Tribunal do Júri

4.1 Os candidatos de inscrição nº 58622723551-5, 58608725738-2 e 58674713446-5 tiveram sua solicitação de utilizar, como Critério de Desempate, o seu Exercício de Jurado em Tribunal do Júri deferida.

4.2 Os candidatos de inscrição nº 58622712590-6, 58694715695-9, 58656725322-1, 58660723545-0 e 58644725212-6 tiveram sua solicitação de utilizar, como Critério de Desempate, o seu Exercício de Jurado em Tribunal do Júri indeferida, pois não comprovaram terem participado do Conselho de Sentença.

5. Atendimento Especial para o Dia de Prova

5.1 Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Atendimentos Especiais
58609725142-0	Anderson Natanael de Lima Fagundes	Acesso facilitado, Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva, Mesa e Cadeira Especial e Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical ou Bolsa de Colostomia.

5.2 Não serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

Inscrição	Nome	Solicitação /Motivo do Indeferimento
58609725142-0	Anderson Natanael de Lima Fagundes	Ledor: a solicitação não condiz com a deficiência. Tempo adicional de 1 hora: Não ter sido enviado laudo com justificativa para concessão dessa condição (tempo adicional). Transcritor para Prova de Redação ou Discursiva: Necessidade não condiz com o tipo de prova. Uso de

		computador para digitação da Redação ou Discursiva: Necessidade não condiz com o tipo de prova.
58601724109-2	Caroline Carvalho da Silva	Sala para amamentação: Não encaminhou atestado de amamentação e cópia da certidão de nascimento da criança conforme exigido no Edital de Abertura do concurso em epígrafe.

6. Os candidatos de Inscrição n° 58601726139-0, 58610724351-7, 58633726116-9, 58678726382-0, 58622726234-6, 58669726725-0, 58669726398-9, 58601726769-8, 58692725978-2, 58659726197-1, 58618726420-1, 58619725357-6, 58635726631-9, 58669726864-0, 58615726357-8, 58606724640-0, 58623713878-1, 58601724527-8, 58646726049-0, 58601726997-7, 58642726904-8 e 58611726182-3 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

7. O Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos “não aceitas”, ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, será no período de 23/07/2020 a 27/07/2020, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

8. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Nominata da Banca Elaboradora das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3514_ce_295129_1.pdf

Anexo II - Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3514_ce_295129_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br